



‘Município de Boa Vista do Incra
CNPJ 04.215.199/0001-26
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
E-mail: assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br

TERMO DE REFERENCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FORMALIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO Nº 12/2026

Município de Boa Vista do Incra/RS
Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para decoração de festas e materiais para decorar o ambiente onde acontecerá o baile em homenagem as mulheres de Boa Vista do Incra, que será realizado dia 06 de Março de 2026. Prazo de vigência 90 dias.

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

Objeto do presente estudo técnico é contratação de empresa que disponibilize de materiais para decorar o ambiente do 21º baile no dia 06 de Março de 2026, tendo como local às dependências do Ginásio Municipal Ibrahim Hasan em Boa Vista do Incra, com início à partir das 19h00, esta edição será realizada na temática “Italiano”, e para que o evento esteja de acordo com a temática e que nosso público “mulheres” se sinta feliz e bem recepcionadas, pensaram-se em todos os detalhes para que neste dia seja um momento de muita alegria e descontração para as mulheres de Boa Vista do Incra que estiverem presente nesta festa que é para elas, onde teremos o momento de apresentação artística de danças pela professora que atende os projetos de dança do CRAS Esperança, mostrando através do movimento da dança o empoderamento da Mulher, de como a mulher é um ser dinâmico e corajoso, demonstrando muita alegria, descontração e animação. E para tanto faz-se necessário a contratação da empresa de decoração.

Segue descrição dos itens solicitados abaixo:

01	1	Unid.	TEMA ITALIANO: 01 ARCO DE BALÃO NA ENTRADA NAS CORES DO TEMA; TECIDO NAS PAREDES COM DETALHES NAS CORES DO TEMA; 2 PLANTAS COM VASOS; 3 TAPETES; 2 POLTRONAS; 1 MESINHA AUXILIAR; 1 VASO DE FLOR; 30 TOALHAS REDONDAS, 10
----	---	-------	--

			TOALHAS RETANGULARES, 40 SOBRE TOALHAS NAS CORES DO TEMA (VERDE, VERMELHO E BRANCO); 40 CENTROS DE MESAS; TECIDO NA COR DO TEMA ESTILO CORTININHA; FIOS COM LUZINHAS; BALÃO PARA ACABAMENTO; MURO INGLÊS; ARCO DE BALÕES ORGANICOS NA LATERAL; MESAS DE VIME, PLANTA COM VASO ALTO; VASINHOS COM TEMPEROS; ITENS DECORATIVOS DO TEMA (CESTA COM TOMATES, MACARRÃO E TEMPEROS).
--	--	--	---

2.FUNDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no plano de contratação anual do município de Boa Vista do Incra de 2026, como se vê:

- Elemento de despesa: Serviço
- Classe/grupo: Serviço de decoração

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A decoração do salão para a realização do baile em homenagem às mulheres faz-se necessária por seu papel simbólico e institucional na valorização do evento. Um ambiente cuidadosamente decorado expressa reconhecimento, respeito e apreço, reforçando a importância da homenagem prestada. Além disso, a decoração contribui para a criação de um clima adequado à celebração, promovendo acolhimento, elegância e solenidade. Por meio de elementos visuais, é possível refletir os valores e objetivos do evento, como o reconhecimento das conquistas femininas, a promoção da igualdade e o fortalecimento da identidade coletiva.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida possui natureza de bens e serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

Considerando que a presente contratação trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, sem gerar obrigações futuras para a Administração, e com fundamento legal no art. 92,

inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá, salvo melhor juízo, após análise jurídica e apreciação pelo Gabinete do Prefeito, ser dispensada a formalização de contrato sendo este substituído pela emissão da Nota de Empenho.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá ser entregue no Ginásio Municipal Ibrahim Hasan localizado no município de Boa Vista do Incra, no endereço: Av. Heraclides de Lima Gomes no dia 06 de Março de 2026, até as 17h do mesmo dia.

OBS: Foi necessário mudar o local de entrega do serviço devido ao Salão da Comunidade Católica (Paroquial) não estar com a documentação em dia.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidas em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta as funções do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, bem como suas atribuições e formas de funcionamento.

Da mesma forma, observar-se-ão as disposições relativas à fiscalização e gestão dos contratos, à atuação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, em consonância com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento definitivo do serviço ocorrerá após a verificação do cumprimento integral das especificações técnicas exigidas, com a consequente aceitação pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Satisfeita todas as condições, o pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, observadas as disposições legais aplicáveis.

7.3 Caberá ao Fiscal do Contrato, além das atribuições previstas no Manual do Fiscal, acompanhar a entrega do objeto e proceder à emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, após a devida verificação e atestado de que o recebimento ocorreu em conformidade com as disposições previamente estabelecidas.

7.4. Após a verificação e o atesto do objeto pelos Fiscais do Contrato e pelo Gestor da Pasta, o pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de apresentação da nota fiscal devidamente protocolada no Setor de Contabilidade, o que comprovará a execução do objeto contratado.

8. FORMA E CRITERIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRETADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado pela pesquisa de menor valor global, conforme orientação jurídica das empresas participante do processo. Sendo a empresa: Alex Sandro Schmalz Rodrigues, CNPJ: 08.043.362/0001-71, Av. General Câmara nº 95, CRUZ ALTA/RS.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 4.950,00.

01	1	Unid.	TEMA ITALIANO: 01 ARCO DE BALÃO NA ENTRADA NAS CORES DO TEMA; TECIDO NAS PAREDES COM DETALHES NAS CORES DO TEMA; 2 PLANTAS COM VASOS; 3 TAPETES; 2 POLTRONAS; 1 MESINHA AUXILIAR; 1 VASO DE FLOR; 30 TOALHAS REDONDAS, 10 TOALHAS RETANGULARES, 40 SOBRE TOALHAS NAS CORES DO TEMA (VERDE, VERMELHO E BRANCO); 40 CENTROS DE MESAS; TECIDO NA COR DO TEMA ESTILO CORTININHA; FIOS COM LUZINHAS; BALÃO PARA ACABAMENTO; MURO INGLÊS; ARCO DE BALÕES ORGANICOS NA LATERAL; MESAS DE VIME, PLANTA COM VASO ALTO; VASINHOS COM TEMPEROS; ITENS DECORATIVOS DO TEMA (CESTA COM TOMATES, MACARRÃO E TEMPEROS).	
----	---	-------	---	--

Conclui-se que o valor estimado se mostra compatível com os preços praticados no mercado, conforme verificado em pesquisa realizada nos termos do Decreto Municipal nº 50/2022, que estabelece o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Boa Vista do Incra.

10. ADEQUADAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispendido financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentais:

Indica-se:

Órgão: 09 Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 002 Fundo Municipal da Assistência social

Proj./atividade: 2.905 Manutenção da Atividades do CRAS
Código Reduzido: 771 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Boa Vista do Incra, em 25 de Fevereiro de 2026.

Gabriela Pretto de Souza
Chefe do Setor da Ação Social e Habitação